

Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2021

Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes editoriais

Natalia Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Teorias da justiça: justiça e exclusão

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Flávia Roberta Barão
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T314 Teorias da justiça: justiça e exclusão / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-449-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.495213008>

1. Justiça. 2. Exclusão. 3. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.
CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Em **TEORIAS DA JUSTIÇA: JUSTIÇA E EXCLUSÃO**, coletânea de quinze capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito constitucional e direitos humanos; estudos em políticas públicas e grupos de minorias; e estudos em direito empresarial e direito tributário.

Estudos em direito constitucional e direitos humanos traz análises sobre eutanásia, democracia, decolonialidade, povos indígenas, violações e ditadura militar, além de reforma agrária.

Em estudos em políticas públicas e grupos de minorias são verificadas contribuições que versam sobre políticas públicas e sujeitos sociais como crianças, adolescentes, idosos, população em situação de rua, mulheres e surdos.

No terceiro momento, estudos em direito empresarial e direito tributário, temos leituras sobre compliance, EIRELI, MEI e elisão fiscal das empresas transnacionais.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A LEGITIMAÇÃO NEOCONSTITUCIONALISTA DA EUTANÁSIA NO BRASIL E NA ESPANHA

Rainer Jerônimo Roweder


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130081>

CAPÍTULO 2..... 14

GÊNERO, DEMOCRACIA E DECOLONIALIDADE

Aimê Barbosa Martins Bast

Fábio da Silva Sousa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130082>


CAPÍTULO 3..... 26

O RENASCER DOS POVOS INDÍGENAS PARA O DIREITO NO CONSTITUCIONALISMO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO

Paulo Sérgio de Almeida Corrêa

Joniel Vieira de Abreu

Rose Melry Maceió de Freitas Abreu

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130083>


CAPÍTULO 4..... 42

O RESGATE DA HISTÓRIA A PARTIR DOS RELATOS DOS SOBREVIVENTES: ATOS DE DESAPARECIMENTOS, SEQUESTROS, MORTES, OCULTAÇÃO DE CADÁVERES E TORTURAS

Alef Felipe Meier

Luane Flores Chuquel

Ivo dos Santos Canabarro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130084>


CAPÍTULO 5..... 57

AINDA OS CATIVEIROS DE PAPEL: DA REFORMA AGRÁRIA SONHADA À SUBMISSÃO AO TEMPO SOCIAL DO CAPITALISMO INDUSTRIAL POR AGRICULTORES FAMILIARES NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

Cláudio Ribeiro Lopes

Napoleão Miranda

Thatiana de Andrade Figueira


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130085>








CAPÍTULO 6..... 68



CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS: ENTRE A PARTICIPAÇÃO DELIBERATIVA E O PLURALISMO JURÍDICO

Helio Gustavo Mussoi

Doacir Gonçalves de Quadros

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130086>

CAPÍTULO 7	92
AS RELAÇÕES RURAIS E URBANAS AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ASSENTAMENTOS RURAIS Rodrigo da Silva Bezerra  https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130087	
CAPÍTULO 8	102
A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS FILHOS NO ABANDONO AFETIVO INVERSO Damião Junio Pereira Bonifacio Jullyana de Carvalho Ribeiro Marcelo Batista de Souza  https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130088	
CAPÍTULO 9	120
“NÃO TINHA TETO, NÃO TINHA NADA”: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A BUROCRATIZAÇÃO DO DISCURSO DECISÓRIO COMO BARREIRA AO ACESSO À JUSTIÇA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM PETROLINA/PE Géssika Priscilla Castro Rodrigues  https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130089	
CAPÍTULO 10	135
PRÓ-MULHER: PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E APOIO À MULHER VÍTIMA DE AGRESSÃO E SEUS FAMILIARES Vânia Lúcia Pestana Sant’Ana Débora Barbosa de Deus  https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300810	
CAPÍTULO 11	148
QUAIS OS CAMINHOS QUE GARANTEM A INCLUSÃO DOS SURDOS NA ERA DIGITAL Anna Carolina Junqueira Garcia  https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300811	
CAPÍTULO 12	170
COMPLIANCE: EXIGÊNCIAS AOS CONTRATOS EMPRESARIAIS MODERNOS Luiz Carlos Schilling  https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300812	
CAPÍTULO 13	182
OS IMPACTOS DA REGULAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal NA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) E NO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Alessandra Cristina Furlan Ana Elisa Fernandes dos Santos Cardoso Breno Eduardo dos Santos Josenildo da Silva Santos  https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300813	

CAPÍTULO 14.....	199
ANÁLISE CRÍTICA DA NATUREZA JURÍDICA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	
Andrea Cristina Martins	
Lucia Cortes da Costa	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300814	
CAPÍTULO 15.....	211
ACORDOS INTERNACIONAIS CONTRA A BITRIBUTAÇÃO: UMA POSSÍVEL SOLUÇÃO JURÍDICA PARA A ELISÃO FISCAL DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS	
Amanda Silveira Abreu	
Bruna Martinelli Sobreira da Rocha	
Julia Fontes Lyra	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300815	
SOBRE O ORGANIZADOR	222
ÍNDICE REMISSIVO.....	223

CAPÍTULO 4

O RESGATE DA HISTÓRIA A PARTIR DOS RELATOS DOS SOBREVIVENTES: ATOS DE DESAPARECIMENTOS, SEQUESTROS, MORTES, OCULTAÇÃO DE CADÁVERES E TORTURAS

Data de aceite: 25/08/2021

Data de submissão: 18/06/2021

Alef Felipe Meier

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Independência/RS
<http://lattes.cnpq.br/8648713278356365>

Luane Flores Chuquel

Universidade Regional do Noroeste do Estado
do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ
São Borja/RS
<http://lattes.cnpq.br/4333072141844563>

Ivo dos Santos Canabarro

Universidade Regional do Noroeste do Estado
do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ
Ijuí/RS
<http://lattes.cnpq.br/1905100527407474>

RESUMO: Este artigo se resume em analisar as violações aos direitos humanos durante a Ditadura militar brasileira (1964-1985), bem como os métodos e práticas de desaparecimentos, sequestros, mortes, ocultação de cadáveres e torturas. O problema central analisa de que forma as violações dos direitos humanos influenciam no resgate histórico nacional? A hipótese, preliminarmente, coaduna-se que a verdade histórica brasileira deve ser buscada para a efetivação da memória como forma de conhecer e conscientizar as presentes e as futuras gerações, a partir dos relatos dos sobreviventes. Objetiva-se, conhecer e denunciar os métodos praticados pelo governo militar brasileiro e a forma das

violações aos direitos humanos. Utilizou-se o método científico hipotético-dedutivo ou dedutivo-falseável e o procedimento monográfico.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. Ditadura Militar. Relatos de Sobreviventes. Resgate Histórico. Violações.

THE RESCUE OF HISTORY BASED ON SURVIVORS' REPORTS: ACTS OF DISAPPEARANCES, KIDNAPPINGS, DEATHS, HIDING OF CORPSES, AND TORTURE

ABSTRACT: This article is summarized in analyzing human rights violations during the Brazilian military dictatorship (1964-1985), as well as the methods and practices of disappearances, kidnappings, deaths, concealment of corpses and torture. The central problem analyzes how human rights violations influence the national historical rescue? The hypothesis, preliminarily, is consistent with the fact that the Brazilian historical truth must be sought for the realization of memory as a way of knowing and raising awareness of present and future generations, based on the survivors' reports. The objective is to know and denounce the methods used by the Brazilian military government and the form of human rights violations. We used the hypothetical-deductive or deductive-falsifiable scientific method and the monographic procedure.

KEYWORDS: Human Rights. Military dictatorship. Survivor Reports. Historical Rescue. Violations.

INTRODUÇÃO

Durante o regime militar brasileiro (1964 a 1985), o cenário político-social era deplorável, onde normas e garantias constitucionais e fundamentais foram corrompidas de maneira brutal e disforme. Disforme no sentido de violar normas e premissas fundamentais de proteção aos direitos individuais e coletivos e, principalmente, o desrespeito e violações aos direitos humanos.

A pesquisa histórica científica tem como tema as violações aos direitos humanos durante a Ditadura militar brasileira (1964-1985), e, como prisma principal, a análise das violações aos direitos humanos no período militar: atos de desaparecimento, sequestros, mortes e torturas. Verificar-se-ão os relatos de sobreviventes que sofreram violações humanas. A abordagem dessa temática é de grande relevância, pois abarca em sua concepção o viés social e humano, na medida em que se verifica a existência da violação de um direito humano, há o estrito cumprimento do dever legal em corrigir este erro, a fim de que nunca mais aconteça.

A partir desta síntese, o problema à frente desta pesquisa concentra-se no questionamento: de que forma o estudo sobre as violações dos direitos humanos ocorridos durante a ditadura militar no Brasil influenciam no resgate histórico nacional?

A hipótese que se vislumbra, inicialmente, coaduna-se de que a verdade histórica brasileira deve ser buscada para a efetivação da memória como forma de conhecer, reconhecer e conscientizar as presentes e as futuras gerações como meio de se fazer justiça, a partir dos relatos dos sobreviventes. Tem-se, por fim, evitar que os eventos passados não se repitam, assegurando, difundido e garantindo o respeito aos direitos humanos.

Nesse sentido, tem-se como objetivo geral estudar, conhecer e denunciar os métodos praticados pelo governo militar brasileiro e a forma das violações aos direitos humanos. Analisar e apontar que a prática da tortura foi uma das formas mais cruéis de violar direitos naquele nefasto período.

Para tanto, adota-se o método científico hipotético-dedutivo ou dedutivo-falseável, de Karl Popper, por entendê-lo mais apropriado à pesquisa pretendida. Ao lado do método de abordagem, opta-se, como método de procedimento, pelo método monográfico, o qual se utilizará, paralelamente, de uma visão panorâmica de outras temáticas correlatas, pois necessárias e imprescindíveis ao estudo da temática escolhida, na medida em que informem, justifiquem, estruturem ou deem sentido ao tema central.

Operacionalizar-se-á tais métodos na medida em que se pesquisará sobre uma temática específica e bem delimitada, falseando-se as hipóteses suscitadas, por meio do emprego de vasta pesquisa bibliográfica, utilizando-se da doutrina existente acerca da temática proposta – livros e periódicos –, do fichamento e do apontamento.

Nesse contexto, a presente pesquisa, divide-se em duas partes, abordando-se,

respectivamente, a análise dos registros históricos sobre as violações aos direitos humanos durante a ditadura civil militar brasileira ao denunciar as práticas de torturas. Abordar-se-á, outrossim, acerca dos métodos e práticas utilizadas como meio de tortura.

DESAPARECIMENTOS, SEQUESTROS, MORTES, OCULTAÇÃO DECADÁVERES E TORTURAS

“[...] cada um deles tem um rosto,
nutriram sonhos e acreditaram neles.
Nos seus olhos uniram os olhos e a memória do país.
Desejam ser lembrados,
onde se escondem o rosto dos torturadores
se dissolvem a sombra da vergonha,
aspiram o esquecimento.
Era o tempo do medo, o tempo da brutalidade,
dos assassinatos, dos atropelamentos,
das tentativas de fuga, dos suicídios,
dos desaparecimentos cometidos
e acobertado pelo aparelho repressivo”
(SOUZA, 2009, s.p.).

Fala-se em revanchismo, talvez vingança, mas a verdade não é nenhum dos dois. Para quem sofreu “na pele” a selvageria de um estado de exceção brutal, ou mesmo os familiares que passam pela dor de perder seu ente querido que, em diversos casos, não puderam nem ao menos enterrá-los, a palavra revanchismo não se justifica.

A denominação de “terroristas” também não condiz com quem lutou por um Brasil melhor e pagou com o corpo, a mente e a vida. Com certeza os atos praticados no período ditatorial não foram razoáveis, justificando assim a busca pela verdade e a consequente reparação aos atos desumanos praticados. Alguém precisa ser responsabilizado.

Essa história, antiga de mais de trinta anos, precisa passar. Mas para isso precisa ser passada a limpo. E parte importante dessa limpeza incumbe as Forças Armadas brasileiras, por causa do problema dos desaparecidos. Elas continuam em débito com o dever ético de tornar públicos os arquivos e informações que detenham sobre o destino desses adversários mortos. Isso, sim, as reconciliaria de vez com a Nação. Falei em dever ético, mas talvez seja mais forte falar no simples dever de compaixão para com as mães, irmãos e filhos dos que desaparecem na “noite e na nevoa” sem deixar traço. Nesse sentido, a história nunca passará enquanto uma mãe, como a de Fernando Santa Cruz, desaparecido em 1974, se perguntar todos os dias de sua vida como faz até hoje: “Onde está o meu filho?” (OLIVEIRA, 2011, p.24).

Havia um objetivo para sequestrar, torturar, matar e sumir com os corpos. Estas práticas marcaram este período, não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina.

O desaparecimento de presos políticos foi moeda corrente na América Latinados anos 70, principalmente no Cone Sul. Essa prática consistia em seqüestrar e fazer sumir opositores políticos dos regimes ditatoriais. No Brasil, o processo não foi diferente. Com o desaparecimento, não havia como acionar

qualquer dispositivo legal para tentar salvar a vida das vítimas. Não havia vestígios, nem provas. Em muitos casos comprovados, a pessoa desaparecida permaneceu semanas ou meses em local incerto, sendo torturada por seus algozes. Assim, os órgãos de repressão podiam dispor sobre a vida e a morte dos presos políticos. Não necessitavam de nenhuma justificativa para seus atos. Prendiam, torturavam, executavam e faziam desaparecer os corpos das vítimas, sem dar satisfação a tribunais, advogados, familiares, amigos e a nenhum setor da sociedade civil. As próprias leis inconstitucionais do regime eram violadas rotineiramente. A perpetuação do sofrimento dos familiares e a incerteza sobre o paradeiro de seus entes queridos levaram a uma situação de prolongada insegurança. Foi uma outra forma de tortura permanente, levada a cabo pelo Estado policial. A CEMDP computou, como saldo de suas investigações, cerca de uma centena e meia de desaparecidos políticos. Muitos deles foram vistos em dependências policiais por outros presos, que testemunharam sobre sua prisão e tortura. De outros não se têm notícias, nem das suas passagens por prisões. Eram, quase sempre, ativistas políticos notoriamente perseguidos pelos órgãos de segurança. Vários estavam submetidos a processos judiciais. Seus últimos contatos foram com companheiros de suas organizações. Depois, sumiram. Nunca mais foram vistos (COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, 2007, p.48-49).

Durante a ditadura militar no Brasil, centenas de pessoas foram vítimas fatais do regime. Não obstante, “[...] um número muito maior de pessoas foram presas, torturadas¹, perseguidas, impedidas de trabalhar, exiladas e banidas, mas que não chegaram a morrer diretamente pela ação repressora” (COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS MINÚS SILVA FILHO, 2008, p.155).

A ocultação dos cadáveres, consequentes das práticas de tortura² impostas, consistia em uma espécie de proteção do Estado e de seus aliados (torturadores) como forma de evitar futuras represálias. Neste interim,

Implementada como política de Estado durante as ditaduras militares que assolaram o Cone Sul, bem como durante os conflitos armados na América Central, essa prática consistiu na detenção, seguida da execução e da ocultação de cadáveres de milhares de pessoas. Para não deixar rastros, os Estados ocultavam os corpos das vítimas – por meio, entre outros, da criação de cemitérios e valas clandestinas; da identificação das pessoas como indigentes; e do despejo de corpos no fundo de lagos, de rios ou do mar (atirados de aviões e helicópteros). Milhares de presos políticos morreram

1 Entende-se aqui por tortura “[...] qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos graves, de natureza física ou mental, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de uma terceira pessoa, informações ou confissões; [...] castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; [...] intimidar ou coagir essa pessoa ou outras pessoas, ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência” (FOLEY APUD ARANTES, 2008, p.76).

2 A exemplo disso, em 26 de maio de 1969, na cidade de Recife, o padre Antônio Henrique Pereira Neto, coordenador de Pastoral da Arquidiocese de Olinda e Recife, professor e especialista em problemas da juventude, foi sequestrado. A tragédia aconteceu em razão de que a vítima, juntamente com o arcebispo Dom Hélder Câmara, denunciaram os métodos de repressão que eram utilizados pelo poder vigente. Dias depois, seu corpo fora “[...] encontrado pendurado de cabeça para baixo em uma árvore, com hematomas, queimaduras de cigarro, cortes profundos por todo o corpo, castração e dois ferimentos produzidos por arma de fogo”, em um matagal da Cidade Universitária de Recife (COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, 2007, p. 96).

assim, e até hoje, na maioria dos casos, não se tem notícias do seu paradeiro (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.290).

Dentre as tantas vítimas, está o ex-deputado, engenheiro e arquiteto, Rubens Beirodt Paiva³, genitor do famoso escritor Marcelo Rubens Paiva. Em seu livro, titulado como “Feliz Ano Velho”, relata detalhadamente cenas de sua infância ao lembrar a última vez que o viu, dos momentos de dor, sofrimento e angústia após ver o seu pai ser retirado coercitivamente de dentro de seu lar e ser levado por agentes das forças armadas, no dia 20 de janeiro de 1971.

Em conjunto com os sequestros e a ocultação de cadáveres, o desaparecimento forçado e a privação de liberdade fundam as outras características do regime ditatorial. Nesse sentido, a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas de 1994, conceitua o desaparecimento forçado, por assim entender:

[...] a privação de liberdade de uma pessoa ou mais pessoas, seja de que forma for, praticada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas que atuem com autorização, apoio ou consentimento do Estado, seguidas de falta de informação ou da recusa a reconhecer a privação de liberdade ou a informar sobre o paradeiro da pessoa, impedindo assim o exercício dos recursos legais e das garantias processuais pertinentes (Artigo 2º).

Por outro lado, sob a ótica da Comissão Nacional da Verdade considera os desaparecimentos forçados como sendo “[...] os casos em que, embora existam documentos oficiais atestando a morte da vítima⁴, seus restos mortais não foram encontrados ou plenamente identificados” (2014, p.294).

Assim é o caso de Honestino Monteiro Guimarães⁵, preso no Rio de Janeiro pelas forças armadas “[...] em 10 de outubro de 1973. Passados mais de 40 anos, ainda não é possível apresentar conclusão refutável acerca dos eventos que culminaram no desaparecimento desse militante”. Ainda hoje não foi possível desvendar “[...] a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso” (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.1321 e p.1324).

3 Seu desaparecimento tornou-se um mistério, em virtude de o governo militar ter declarado que o mesmo “não se encontrava preso”, tão pouco sua esposa e filha (PAIVA, 2008, p.41,42). Atualmente há um parecer da Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos desvendando o lugar e as causas que ensejaram a sua morte, esclarecendo que o mesmo “morreu nas dependências do PIC; Que em função das escoriações apresentadas por RUBENS PAIVA, o declarante admite que o mesmo tenha sido torturado, evidentemente não podendo afirmar em que local” (FONTELES, s.a., s.p.).

4 [...] como certidão de óbito, laudo cadavérico, declarações formais de autoridades estatais ou fotos do Instituto Médico-Legal (IML) (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.294).

5 Natural de Itaberaí (GO) fora “presidente do Diretório Acadêmico de Geologia da UnB” da Universidade de Brasília; presidente da “Federação dos Estudantes da Universidade de Brasília (FEUB)”; “presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE)” e membro da Ação Popular (AP). Preso durante os anos de 1966, 1967, 1968 e 1973. “Aos 26 anos de idade, foi preso por agentes do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) no dia 10 de outubro de 1973 e, desde então, permanece desaparecido”. Honestino fora um líder político importante para o movimento universitário da época, por isso o interesse dos agentes do Estado brasileiro em investigá-lo e controlá-lo (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.1320).

Sob esta perspectiva, foi qualificado como desaparecimento forçado, considerado o refinamento da lógica desse desaparecimento em conformidade com padrões de conduta do Estado:

[...] a) casos derivados de detenções não reconhecidas oficialmente, seguidas pela negação de informações sobre o paradeiro da vítima: trata-se do modelo de desaparecimento que se tornou padrão, entre os anos 1973 e 1974, em que militantes eram capturados pelos órgãos da repressão em um contexto de operações de inteligência em torno das organizações e do intenso monitoramento sobre os militantes, muitas das vezes na clandestinidade; b) casos derivados de detenções oficialmente reconhecidas, seguidas de negação de informações sobre o paradeiro da vítima: embora raros e esparsos, tais casos ocorreram em relação a militantes que não viviam na clandestinidade e cuja morte, aparentemente não planejada, não poderia deixar rastros; e c) mortes oficialmente reconhecidas, com ausência de plena identificação dos restos mortais: trata-se de padrão que pretendia eximir a responsabilidade do órgão de repressão, com montagem de versões oficiais falsas para mortes causadas por tortura. Essas versões sustentavam-se, por um lado, pela participação de médicos-legistas que não faziam registrar as marcas de tortura, por meio da reprodução a crítica da narrativa oficial pela imprensa e, especialmente, pelo sepultamento como indigentes, impedindo a identificação das vítimas pelos familiares (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.294).

De forma arbitrária e repressiva, o Estado obrigava os chamados “subversivos” ou “inimigos políticos” a um exílio, com o objetivo de obstar suas defesas legais. Nesse sentido, centenas de artistas e líderes políticos brasileiros foram forçadamente obrigados “[...] a deixar o país em busca de segurança e liberdade”, como foi o caso de Caetano Veloso⁶; Gilberto Gil⁷; Chico Buarque⁸; Leonel Brizola⁹; Oscar Niemeyer¹⁰; Raul Seixas¹¹ e Paulo Freire¹² (MIRANDA, 2014, s.p).

Os homens aqui citados são apenas alguns dos milhares de cidadãos brasileiros

6 Após ter uma série de suas composições censuradas pelo regime militar, em dezembro de 1968 Caetano foi preso com o parceiro Gilberto Gil. Ambos foram acusados de terem desrespeitado o hino nacional e a bandeira do Brasil. Os dois músicos foram soltos apenas em fevereiro do ano seguinte. Depois de liberados da prisão, Caetano e Gil fizeram um show de despedida, em julho de 1969 (MIRANDA, 2014).

7 Logo após a apresentação, os dois partiram para o exílio na Inglaterra, acompanhados de suas mulheres. Os dois casais se estabeleceram em Londres, no bairro de Chelse, e a cidade serviu de inspiração para uma série de composições. A dupla retornaria ao Brasil apenas em 1972 (MIRANDA, 2014).

8 Detido no fim de 1968, o músico foi interrogado sobre suas atividades pessoais e artísticas, consideradas ‘subversivas’ pelo governo da ditadura. Em janeiro de 1969, depois de obter autorização dos militares, Chico seguiu rumo à França para uma apresentação em Cannes. Em seguida, iria para o exílio na Itália, onde passou a viver com a família em Roma (MIRANDA, 2014).

9 Após tentar organizar – sem sucesso – uma resistência ao golpe, o deputado deixou o Brasil ainda em 1964 para viver no Uruguai. Depois do país latino-americano, ele ainda passou pelos EUA e por Portugal. Seu retorno ao Brasil só aconteceria mais de dez anos depois: Brizola só voltou em 1979, após a anistia (MIRANDA, 2014).

10 Membro do Partido Comunista Brasileiro desde 1945, o arquiteto foi perseguido pelo governo após o golpe. Impedido de trabalhar no Brasil, em 1967 seguiu para a França, onde se instalou em Paris, e recebeu autorização de Charles De Gaulle para exercer sua profissão no país. Reconhecido e valorizado no exterior, Niemeyer só voltou para o Brasil no início da década de 1980 (MIRANDA, 2014).

11 Ainda estudante, fazia sucesso em Salvador com sua primeira banda de rock, The Panthers. Em 1968, lançaria seu primeiro disco, “Raulzito e os panteras” (TARDÁGUILA; RODRIGUES, s.a, s.p).

12 “Coordenava o Programa Nacional de Alfabetização, do Ministério da Educação” durante o ano de 1964, ano em que foi exilado. Durante o exílio passou por diversos países como Bolívia, Chile, EUA, Suíça e Guiné- Bissau; retornou ao país em 1980 (TARDÁGUILA; RODRIGUES, s.a, s.p).

que na época foram alvos de desaparecimentos, torturas, mortes, ocultação de cadáver e exilados, onde se verifica a violação da dignidade da pessoa humana, em que eram tratados de forma violenta e covarde pelas mãos daqueles que deveriam dar segurança.

O RESGATE DA HISTÓRIA A PARTIR DOS RELATOS DOS SOBREVIVENTES

“Eu acho que até as pessoas suportam ao saber que você foi torturada e acho que as pessoas sabem o que é uma tortura, mas o que elas não suportam ouvir é o que você se sente diante da tortura. Qual foi a sua experiência emocional, interna diante da tortura”
(Estrela Bohadana)¹³.

Relembrar dos fatos a partir de relatos dos “torturados sobreviventes” traz a narrativa uma ótica profunda e verdadeira acerca dos objetivos buscados no período ditatorial. As diferentes formas de tortura, que, em diversas vezes, ocasionava a morte das vítimas, e as pessoas “escolhidas”, para serem torturadas, possuía um objetivo intrínseco, ou seja, fazer com que o regime fosse respeitado, com o fim de combater a “subversidade” dos cidadãos contrários a tais ideias totalitárias.

A ditadura vem marcada, assim, pelo uso da força; imposta arbitrariamente usando de artimanhas violentas, capazes de marcar profundamente a vida do indivíduo que as recebe, seja fisicamente, psicologicamente ou sexualmente.

Perseguições, prisões iníquas, torturas, assassinatos, suicídios forjados e execuções sumárias foram crimes corriqueiramente praticados pela ditadura militar no período mais longo e sombrio da história política brasileira (TOLEDO, 2009, p.217).

A partir dos registros contidos no livro do projeto *Brasil: Nunca Mais*, este trabalho traz a lume a transcrição parcial do auto de qualificação e interrogatório de diversos depoimentos prestados “[...] a Justiça Militar Brasileira entre abril de 1964 e março de 1979, especialmente a aqueles que atingiram a esfera do Superior Tribunal Militar (STM)” (ARNS, 1987, p.22).

O engenheiro José Milton Ferreira de Almeida, com 32 anos à época do fato, prestou esclarecimento em São Paulo durante o ano de 1976, as práticas de tortura física que era submetido:

[...] que foi conduzido às dependências do DOI-CODI, onde foi torturado nu, após tomar um banho pendurado no pau-de-arara, onde recebeu choques elétricos, através de um magneto, em seus órgãos genitais e por todo o corpo, [...] foi-lhe amarrado um dos terminais do magneto num dedo de seu pé e no seu pênis, onde recebeu descargas sucessivas, a ponto de cair no chão, [...] (ARNS, 1987, p.35).

13 (QUE BOM TE VER VIVA. tempo do vídeo: 30:00 a 30:47). Estrela fora “militante da organização clandestina POC, presa e torturada em 1969, no Rio, e em 1971, em São Paulo” (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 02:22).

Alguns presos políticos - como foi o caso de José Milton - eram submetidos, forçadamente, a restrições de garantias básicas para a condição de vida humana, como alimentação e higiene: “[...] que passou dois dias nesta sala de torturas sem comer, sem beber, recebendo sal em seus olhos, boca e em todo o corpo, de modo que aumentasse a condutividade de seu corpo” (ARNS, 1987, p.40).

Outrossim, as diversas modalidades de sevícias também estavam presentes no cenário político militar; tanto o é que, para praticar as lesões físicas, os militares não necessitavam muitas vezes de um aparato rebuscado de maquinário. Por vezes, a criatividade em usar utensílios básicos, a exemplo latas de alumínio, utilizadas para consumo alimentar, auxiliava no método de tortura, bastante perceptível à luz do depoimento de José Genuíno Neto, com 27 anos a época dos fatos, estudante, asseverou em 1970, em São Paulo que:

Amarram-no numa forquilha com as mãos para trás e começaram a bater em todo o corpo e colocaram-no, durante duas horas, em pé com os pés em cima de duas latas de leite condensado e dois tições de fogo debaixo dos pés (ARNS, 1987, p.40).

A tortura psicológica vinha intercalada sob tortura física, utilizando outros modos como instrumento de tortura:

As torturas psicológicas eram intercaladas com choques elétricos e uma postura que chamavam de “Jesus Cristo”: despido, em pé, os braços esticados para cima e amarrados numa travessa. Era para desarticular a musculatura e os rins, explicavam (ARNS, 1987, p.41).

Não bastassem as diversas formas de sevícias utilizadas, havia ainda violência psíquica que, quando muito abalada, atingia o ápice de levar a vítima “[...] a tentar ou a cometer suicídio¹⁴. Carlos Eduardo Pires Fleury, morto pela ditadura militar em 1971, contou sobre sua tentativa de suicídio em uma carta de janeiro de 1970, endereçada ao então chefe de gabinete do ministro da Justiça”.

Não vou enumerar exatamente o que sofri momento a momento que lá estive, vou dar alguns exemplos dos “métodos” de interrogatórios que sofri: o pau de arara, telefone, choques na cabeça, nos órgãos sexuais e no resto do corpo todo como o mostram as cicatrizes que tenho até hoje. Os choques que levei no segundo dia de tortura foram de 220 volts e durante mais de cinco horas seguidas pendurado no pau de arara, o que me causou uma parada cardíaca. Quando isto ocorreu estavam chegando, naquele momento, na O.B., os delegados do DOPS, senhores Tucunduva, Fleury e Raul Ferreira. Foram estas pessoas que me fizeram voltar à vida, através de massagem no coração, fricção com álcool pelo corpo etc., pois o pessoal da O.B. deu-me como clinicamente morto. Esta sessão de cinco horas de 220 volts foi precedida por uma tarde inteira de agressões e choques na cadeira do dragão, além de ter ficado na noite anterior das 22h30 até 6h30 da manhã deste dia no pau de

14 [...] são mortos aqueles que foram executados ou mortos por agentes do Estado ou por terceiros que atuam com a conivência ou apoio estatal; aqueles que cometeram suicídio na iminência de prisão, na iminência de tortura ou aqueles que cometeram suicídio em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público; e aqueles que morreram sob custódia do Estado, em dependências policiais, militares ou afins (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 294-295).

arara, levando choques. Quando tive a parada cardíaca, o comentário lá era que mais um havia morrido e o major Waldir comentava “que a tortura devia ser menos violenta para não matar e obrigar o cara a falar” [...] Após a noite em que quase perdi a vida fui violentamente ameaçado de que me torturariam meses a fio caso não falasse o que os meus carrascos pretendiam. E como percebi que isto era verdade [...] levei-os a um ponto de uma rua em que pretendia jogar-me embaixo de um ônibus [...] abreviando a história, consegui uma tesoura numa butikue [...] e enfiei esta tesoura no peito, por felicidade ou infelicidade, ainda não sei à esta altura, a lâmina penetrou um pouco acima do coração [...] Por incrível que pareça mesmo no estado físico que fiquei depois de tudo isto, ainda fui pendurado no pau de arara, passei pela cadeira do dragão, apanhei etc. Não desço a maior detalhe porque o essencial já foi colocado, mas a pelo à imaginação de vossa excelência. Para que se lembre de cada dor, de cada sofrimento que já passou em sua vida e por eles avalie o que passei (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.390).

Segundo a pesquisa de campo desenvolvida pelo Arcebispo Metropolitano de São Paulo, Cardeal Arns, conclui-se que o aparelho repressivo militar “[...] não fez distinção entre homens e mulheres. O que variou foi a forma de tortura. Além das naturais diferenças sexuais da mulher, uma eventual gravidez a torna especialmente vulnerável”. Nesse sentido, os militares “[...] fizeram da sexualidade feminina objeto especial de suas taras” (ARNS, 1987, p.46).

Por assim dizer, Míriam de Almeida Leitão Netto, com 19 anos a época do fato, jornalista, grávida, foi sequestrada e detida arbitrariamente pelas forças armadas, ficando alojada no quartel do 38º Batalhão de Infantaria do Exército na cidade de Vila Velha, por aproximadamente três meses, entre o período de dezembro de 1972 a fevereiro de 1973. Neste lapso temporal, a depoente sofreu torturas psicológicas e físicas, além da tentativa de estupro.

Anos após a vivência traumática, a repórter relata o que vivera na época:

Eles nos algemaram e empurraram o Marcelo para o camburão. [...]. As algemas eram diferentes, eram de plástico, e estavam muito apertadas, doíam no pulso. Viajamos sem capuz, eu e Marcelo, em direção a Vila Velha, onde fica o quartel do Exército. [...]. Marcelo foi viver seu inferno, que durou 13 meses, e eu o meu. Sobre mim jogaram cães pastores babando de raiva. Eles ficavam ainda mais enfurecidos quando os soldados gritavam: “Terrorista, terrorista!”. Pareciam treinados para ficar mais bravos quando eram incitados pela palavra maldita. [...]. Fui levada para uma grande sala vazia, sem móveis, com as janelas cobertas por um plástico preto. Com a luz acesa na sala, vi um pequeno palco elevado, onde me colocaram de pé e me mandaram não recostar na parede. Chegaram três homens à paisana [...]. Mandaram eu tirar a roupa. [...] alguém chamou de Dr. Pablo, voltou trazendo uma cobra grande, assustadora, que ele botou no chão da sala, e antes que eu a visse direito apagaram a luz, saíram e me deixaram ali, sozinha com a cobra. [...]. Não sei quanto tempo durou esta agonia. Foram horas. Eu não tinha noção de dia ou noite na sala escurecida pelo plástico preto. E eu ali, sozinha, nua. Só eu e a cobra. Eu e o medo. [...]. Me davam tapas, chutes, puxavam pelo cabelo, bateram com minha cabeça na parede. Eu sangrava na nuca, o sangue molhou meu cabelo. Ninguém tratou de minha ferida, não me deram nenhum

alimento naquele dia, exceto um copo de suco de laranja que, com a forte bofetada do capitão Guilherme, eu deixei cair no chão. Não recebi um único telefonema, não vi nenhum advogado, ninguém sabia o que tinha acontecido comigo, eu não sabia se as pessoas tinham ideia do meu desaparecimento. [...]. Fiquei 48 horas sem comer. Eu entrei no quartel com 50 kg de peso, saí três meses depois pesando 39 kg. Eu cheguei lá com um mês de gravidez, e tinha enormes chances de perder meu bebê. [...]. Falaram que seria o último passeio e me levaram para um lugar escuro, no pátio do quartel, para simular um fuzilamento. [...]. Nessa noite, na sala, de novo fui desnudada e os homens passaram o tempo todo me alisando, me apalpando, me bolinando, brincando comigo. Um deles me obrigou a deitar com ele no sofá. Não chegaram a consumir nada, mas estavam no limite do estupro, divertindo-se com tudo aquilo. [...]. Eu estava com um mês de gravidez, e disse isso a eles. Não adiantou. Ignoraram a revelação e minha condição de grávida não aliviou minha condição lá dentro (CUNHA, 2014, s.p.).

Por outro lado, em janeiro de 1969, Dulce Maia, que fora ex-militante da chamada Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), bem como presa na cidade de São Paulo/SP. Em depoimento prestado ao livro “[...] Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino”, Dulce informa momentos frustrantes que vivera antes de ser presa e torturada:

Muitos deles vinham assistir para aprender a torturar. E lá estava eu, uma mulher franzina no meio daqueles homens alucinados, que quase babavam. Hoje, eu ainda vejo a cara dessas pessoas, são lembranças muito fortes. Eu vejo a cara do estuprador. Era uma cara redonda. Era um homem gordo, que me dava choques na vagina e dizia: ‘Você vai parir eletricidade’. Depois disso, me estuprou ali mesmo. Levei muitos murros, pontapés, passei por um corredor polonês. Fiquei um tempão amarrada num banco, com a cabeça solta e levando choques nos dedos dos pés e das mãos. Para aumentar a carga dos choques, eles usavam uma televisão, mudando de canal, ‘telefone’, velas acesas, agulhas e pingos de água no nariz, que é o único trauma que permaneceu até hoje. Em todas as vezes em que eu era pendurada, eu ficava nua, amarrada pelos pés, de cabeça para baixo, enquanto davam choques na minha vagina, boca, língua, olhos, narinas. Tinha um bastão com dois pontinhos que eles punham muito nos seios. E jogavam água para o choque ficar mais forte, além de muita porrada. O estupro foi nos primeiros dias, o que foi terrível para mim. Eu tinha de lutar muito para continuar resistindo. Felizmente, eu consegui. Só que eu não perco a imagem do homem. É uma cena ainda muito presente. Depois do estupro, houve uma pequena trégua, porque eu estava desfalecida. Eles tinham aplicado uma injeção de pentotal, que chamavam de ‘soro da verdade’, e eu estava muito zozna. Eles tiveram muito ódio de mim porque diziam que eu era macho de aguentar. Perguntavam quem era meu professor de ioga, porque, como eu estava aguentando muito a tortura, na cabeça deles eu devia fazer ioga. Me tratavam de ‘puta’, ‘ordinária’. Me tratavam como uma pessoa completamente desumana. Eu também os enfrentei muito. Com certa tranquilidade, eu dizia que eles eram seres anormais, que faziam parte de uma engrenagem podre. Eu me sentia fortalecida com isso, me achava com a moral mais alta (MERLINO; OJEDA, 2010, p.70).

Assim, como Dulce, Maria Luiza G. Rosa, alcunha Pupi, militante ligada ao movimento estudantil da época, foi detida e torturada, por quatro vezes, durante os anos

de 1970 (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 02:40). Em depoimento, Pupi informa sobre como foram seus primeiros meses nas instalações do exército; denuncia ter sofrido violações aos direitos humanos consistentes em violência física e psíquica. Não obstante, discorre acerca de como os militares tentavam a manipular para que esta colaborasse com as investigações. Em depoimento prestado ao documentário, “Que bom te ver viva”, Pupi informa momentos frustrantes que vivera:

A tortura física pra mim foi nos três primeiros dias diretos e depois foi intercalado, depois pegaram lá pelos dez dias, três dias direto. E foi muita tortura psicológica de interrogatório, de não poder sentar, de não beber água, por exemplo, e muita pressão e muito jogo. Jogo com os amigos que vinham chegando, de você ver as pessoas torturadas. Jogo com a tua moral mesmo, de interrogatórios muito longos, alternando o torturador explícito e um torturador que é “bonzinho” que vai conversar com você e que vai te ajudar e até um que finge que vai se apaixonar por você (QUE BOM TE VER VIVA, tempo de vídeo: 20:54 a 21:38).

Rosalinda Santa Cruz, apelido Rosa, militante da esquerda armada, foi presa e torturada durante dois episódios em que ocorreu o regime de opressão. Além de ter sido vítima dos torturadores, em 1972 teve seu irmão desaparecido durante a ditadura (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 03:01). Ao relatar os fatos, Rosa demonstra que, em determinados momentos durante a prisão, estava sob total fragilidade, abalada psicologicamente e fisicamente. Vivera uma época de muita dor, angústia e medo, pois segundo afirmativa, era muito rebelde e por isso,urgia a necessidade dos militares de desestruturá-la psicologicamente.

Eu me senti inteiramente amedrontada, eu me lembro naquele momento um sentimento de solidão, de medo e de total desproteção diante daqueles homens. Então eles me levaram para uma cessão de tortura; o que estava em jogo não era informação, o que estava em jogo era a minha desestruturação, era a minha rebeldia. Era o fato de eu ter me rebelado contra a autoridade e a prepotência deles. Depois de eles terem me batido muito com telefone, choque elétrico, pau-de-arara, choque na vagina, sempre despida. Eu cheguei a certo momento em que pedi: “Me matem. Eu quero morrer, eu não estou aguentando”. Eu lembro do olhar, do sorriso dele me dizendo assim: “Eu não te mato. Não me interessa te matar, eu vou te fazer em pedacinhos. Eu vou lhe torturar o quanto que eu quiser, inclusive eu lhe mato se eu quiser”. Esse nível de impotência diante do torturador, de toda a impunidade, da capacidade que ele podia realmente fazer isso, inclusive ficar dias e dias, meses e meses comigo, estava sendo qualquer tipo de experiência que ele quisesse fazer. A minha resistência eu não sabia até o limite dela, eu sabia que ela tinha um limite. Era o limite do meu corpo, da minha dor, da minha força. Eu acho que é isso o caminho para a loucura (QUE BOM TE VER VIVA, tempo de vídeo: 22:58 a 24:37).

Ao analisar este depoimento, mostra-se evidente a doutrina aplicada pelos torturadores no regime ditatorial que, de maneira autoritária, realizavam a prática do amedrontamento e intimidação, na tentativa insana de demonstrar que o torturado era

um ser frágil e impotente diante da situação vivida. Não obstante, estava o limite da vítima, até aonde o corpo, a mente, a força e a dor resistiriam a tais práticas abusivas e violentas.

No mesmo ano, Crimeia de Almeida, presa durante a guerrilha do Araguaia, grávida, aduz, em síntese, como sobreviveu à guerrilha e, como conseguiu escapar do aparelho repressivo, carregando em seu ventre uma criança (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 03:18).

Quando eu sai do Araguaia,¹⁵ a região estava cercada pelo exército. Era impossível eu passar pelos caminhos. O rio era cercado por patrulhas e lanchas; eu tive que sair atravessando o rio a nado e a noite. Essa experiência é assim... Eu não sou nadadora, muito menos de rio. O rio Araguaia tem quase um quilômetro de "margem a margem" e durante a travessia, as lanchas estavam no rio. A lancha se aproximou bastante, a gente chegou a ver a lancha com os faróis (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 25:27 a 26:16).

Os ascendentes paternos de seu filho, não obtiveram a oportunidade de conhecê-lo, em virtude de que todos foram mortos durante o regime de exceção. A partir dessa experiência trágica, Crimeia nunca mais casou. Estudou e se formou em enfermagem. Sua rotina baseia-se em cuidar "[...] de doentes, de lembranças e do filho que nasceu na cadeia. Aprender a conviver com a certeza de que ter sobrevivido foi absolutamente casual" (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 26:30 a 27:05). Ademais, a prisioneira justifica sua opção e decisão de não constituir uma nova família. Menciona como foi gerar um filho dentro de um presídio e o que isto significou:

Eu vejo assim, como uma marca muito grande do que eu vivi e que eu não quis repetir depois, foi à questão da gravidez. Para mim a gravidez marcou muito; teve seus aspectos positivos, eu acho que ter um filho é uma coisa gostosa e eu senti isso mesmo estando na prisão; que foi uma situação difícil ter um filho na prisão, mas foi uma sensação gostosa. Uma situação que parece até meio impossível que a gente possa pensar isso em ter um filho na prisão, cercada de metralhadoras e etc. E eu pensava o seguinte: eles tentam acabar comigo e nasce mais um. Aqui mesmo aonde eles tentam me eliminar, aonde eles tentam acabar com as pessoas, a vida continua. Eu sentia o nascimento do meu filho como se ele estivesse se libertando do útero. Para mim era um sinal de liberdade, o meu filho livre. É claro que teve as marcas negativas. E essas marcas negativas me marcaram e uma segunda gravidez para mim era algo de pavoroso. Nove meses de gravidez era muito tempo, muita coisa podia acontecer em nove meses. Então isso aí me marcou bastante, uma segunda gravidez, jamais (QUE BOM TE VER VIVA, tempo do vídeo: 27:27 a 29:00).

A partir da elucidação dos fatos narrados sob a ótica de quem vivenciou este período árduo e sombrio da história brasileira, observa-se a ausência de proteção aos Direitos Humanos para ambos os gêneros. A imposição autoritária, por parte do Estado - através de uma ideologia política -, tornou instável a harmonia social.

O resgate dos acontecimentos ocorridos durante o período de exceção visa

¹⁵ "Sob a direção do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), cerca de 70 pessoas, jovens em sua maioria, atuaram em ações de resistência armada ao governo militar", durante os anos de 1972 e 1974, na cidade de Marabá/Paraná, as margens do rio Araguaia (COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, 2007, p.195).

consolidar garantias Constitucionais de proteção aos Direitos Humanos. As políticas de memória devem estar atentas ao caráter pedagógico, em razão de que quando se conhece o passado, fazem leituras e assimilam os erros que foram cometidos, os quais tendem a serem evitados (FRIEDRICH *in* LEAL [Org.], 2013, p.39).

Ademais, “[...] estabelecer a verdade dos fatos é, muitas vezes, a única forma das vítimas serem ouvidas, e, provavelmente, a única possibilidade que terão de contar suas histórias que, é, na maioria das vezes, negada pela história oficial”. Além disso, toda história que não for transmitida às gerações futuras correrá o risco de ser esquecida (LEAL, 2012, p.46).

A história revela, de forma dolorosa, que a imposição autoritária, por parte do Estado, de uma ideologia política torna instável a harmonia social. Desta forma, a história deve ser contada. A partir da elucidação dos fatos, concretiza-se certa segurança jurídica para que tais arbitrariedades não voltem a acontecer. Este período sombrio da história brasileira resultou na alocação de novas normatizações no arcabouço jurídico concernente às graves violações dos direitos humanos ocorridos na época.

A partir desses acontecimentos, surgiu a necessidade da criação de uma Comissão Nacional da Verdade que esclarecesse os fatos ocorridos na época, sendo estabelecido ao Estado que reparasse os danos ocasionados aos atores sociais que tiveram participação ativa nos movimentos sociais ocorridos em desfavor do Regime Militar, o que será objeto de estudo no capítulo a seguir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Arraijada em manobras políticas, a ditadura militar brasileira (1964-1985) infringiu as disposições legais pertinentes à época, sobretudo, a Constituinte. Violou direitos fundamentais e exterminou qualquer cidadão que se opusesse ao poder imanente. A garantia à memória e à verdade dos atos praticados durante o período ditatorial perfaz garantias intrínsecas aos direitos humanos, não apenas das vítimas, como de seus familiares e à comunidade.

A divisão do trabalho, possibilitou, primeiramente, o aprofundamento da análise das violações aos direitos humanos no período militar, apontando os métodos e descrevendo os instrumentos utilizados para as práticas de torturas contra os vitimados. Nesse sentido, a pesquisa apresentou, inicialmente, como problema central analisar de que forma o estudo sobre as violações dos direitos humanos ocorridos durante a ditadura militar no Brasil influenciam no resgate histórico nacional?

Com efeito, ao longo da pesquisa, afirmou-se a hipótese de que é de essencial importância o resgate histórico para a população brasileira, objetivando o não esquecimento e a não repetição. Oportunizar às presentes e futuras gerações a verdade histórica.

Através do estudo, afirma-se que o tema abordado é de derradeira importância

na medida em que se denota que a história revela, de forma dolorosa, que a imposição autoritária, por parte do Estado, de uma ideologia política torna instável a harmonia social.

São exatamente estes fatores que se busca evitar ao analisar-se a história. No passado o povo buscava o exato cumprimento da lei. Hoje a história não é diferente; em face ao Estado opressor, a sociedade cobra respostas aos atos desumanos e às graves violações de direitos humanos ocorridas naquele período negro da história. Em um sentido ético, o Estado, como ente opressor, deve reparar os danos ocasionados de forma não invasiva, ou seja, de modo a não infligir mais sofrimento às vítimas e/ou familiares.

REFERÊNCIAS

ARNS, Dom Paulo Evaristo. **Brasil: Nunca mais**. 20. ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1987.

ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha. **Dor e Desamparo – Filhos e Pais: 40 Anos depois**. v. 20, n. 2. Rio de Janeiro: PSIC. CLIN., 2008.

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Direito à Memória e à Verdade**. 1. ed. Brasília, 2007.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/relat%C3%B3rios.html>. Acesso em: 24 Mai. 2021.

CUNHA, Luiz Cláudio. **Observatório da Imprensa**. Publicado em 19 de outubro de 2014. 812. ed. Disponível em: http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed812_a_reporter_pergunta_o_ministro_gagueja. Acesso em: 03 Mai. 2021.

FONTELES, Cláudio. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Lista Oficial de Mortos e Desaparecidos Políticos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/publicacoes/claudio/publicacoes_rubens_paiva.pdf. Acesso em: 30 Mai. 2021.

FRIEDRICH, Denise Bittencourt. DEMOCRACIA E MEMÓRIA: ELEMENTOS PARA UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MEMÓRIA NO BRASIL. In: LEAL, Rogério Gesta. **Imbricações Políticas e Jurídicas na Constituição da Verdade, Memória e Justiça de Transição no Brasil**. 1. ed. Santa Cruz do Sul: Editora EDUNISC, 2013.

LEAL, Rogério Gesta. **Verdade, Memória e Justiça: Um debate necessário**. 1. ed. Santa Cruz do Sul: Editora EDUNISC, 2012.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor. **Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino**. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

MIRANDA, Renata. **Exilados durante a ditadura militar**. Março de 2014. Disponível em: <http://www.dw.de/exilados-durante-a-ditadura-militar/g-17517116>. Acesso em: 05 Jun. 2021.

OLIVEIRA, Luciano. **Ditadura Militar, Tortura e História: A “vitória simbólica” dos vencidos**. **Revista: Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 26, n. 75, 2011.

QUE BOM TE VER VIVA. Taiga Produções. **Documentário**. Coordenação Fundação do Cinema Brasileiro. 48:42. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RSYUXUSALKU>. Acesso em: 04 Jun. 2021.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. **O Anjo da História e a Memória das Vítimas: O Caso Da Ditadura Militar No Brasil**. v. 53, n. 2. Porto Alegre: Editora Veritas, 2008.

SOUZA, Daniel. **Vídeo: Anistia 30 Anos**. 1. ed. Brasília: Ministério da Justiça, Museu do João Belchior Goulart, São Borja/RS, 2009.

TOLEDO, Caio Navarro. **Crônica Política sobre um Documento contra a “Ditabranda”**. **Revista: Revista Sociologia Política**. v. 17, n. 34. Curitiba, 2009.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abandono afetivo 102, 103, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119

Adolescente 69, 78, 81, 86, 87, 89, 92, 97, 98, 99, 100, 107

Assentamentos rurais 92, 93, 96, 100

C

Compliance 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181

Criança 53, 69, 78, 81, 86, 87, 89, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 107, 113, 149, 158

D

Decolonialidade 14

Democracia 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 25, 26, 30, 31, 32, 34, 39, 40, 55, 59, 60, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95

Direito constitucional 2, 11, 29, 170, 222

Direito empresarial 196, 197, 200, 201, 204, 206, 209, 210

Direitos humanos 4, 12, 16, 19, 23, 30, 32, 34, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 70, 81, 91, 99, 126, 145, 146, 151, 152, 157, 159, 160, 161, 162, 168, 222

Direito tributário 213, 219, 220, 221

Ditadura militar 42, 43, 45, 48, 49, 54, 55, 56

E

EIRELI 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198

Elisão fiscal 211, 212, 213, 214, 218, 219, 220

Eutanásia 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13

Exclusão 18, 21, 143, 148, 153

F

Filhos 44, 55, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 114, 116, 117, 137, 189

G

Gênero 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 74, 76, 81, 82, 93, 126, 136, 137, 143, 144, 146, 186

Gestores 61, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 89, 90, 175

I

Idosos 102, 103, 107, 141

Indígenas 4, 16, 18, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 96

J

Justiça 6, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 24, 30, 32, 43, 48, 49, 55, 56, 59, 61, 73, 74, 82, 83, 90, 91, 95, 96, 114, 116, 117, 120, 121, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 187, 190, 191, 192, 196, 197

M

MEI 184, 186, 189, 193, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210

Mulher 15, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 50, 51, 70, 81, 90, 104, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146

P

Pluralismo jurídico 68, 70, 71, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91

Políticas públicas 7, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 34, 35, 40, 68, 69, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 99, 100, 125, 126, 133, 135, 136, 137, 143, 144, 146, 174, 219, 222

População em situação de rua 120, 124, 125, 126, 129, 133

R

Reforma agrária 57, 58, 59, 63, 65, 66, 95, 100

S

Surdos 148, 149, 150, 151, 156, 157, 158, 159, 162, 164, 165, 166, 168




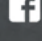
T

Teoria 2, 4, 8, 10, 11, 12, 29, 30, 31, 41, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 82, 83, 85, 89, 90, 108, 109, 110, 111, 112, 140, 154, 155, 156, 181, 185, 197, 210, 220, 222

Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2021

Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 @atenaeditora
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2021